



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 490, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de trabalho para o ajustamento, a construção e a conjugação de medidas, a partir do cotejo das duas propostas apresentadas na Sessão remota conjunta dos Conselhos Superiores, realizada no dia 31 de julho de 2020, a saber: o Plano de Atividades para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19 e a minuta de regulamentação de um Período Letivo Excepcional e pela manutenção da suspensão do Calendário 2020.1.

Art. 2º Designar em atendimento a determinação dos Conselhos Superiores, diante da sessão conjunta deliberada em 31 de julho de 2020, ALEXIA LESSA PEREIRA – matrícula nº 20162141026, BRUNA DA SILVA NASCIMENTO – matrícula SIAPE nº 1944501, MARCELLO XAVIER SAMPAIO – matrícula SIAPE nº 398824, MATHEUS SANDIM SANTANNA – matrícula nº 20161220005, RODOLFO LIBERATO DE NORONHA – matrícula SIAPE nº 1961806, e RONALDO DA SILVA BUSSE – matrícula SIAPE nº 2331484, para submeterem aquilo que se propõe à deliberação dos Conselhos Superiores na próxima sessão remota conjunta, no dia 6 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ricardo Silva Cardoso  
Reitor